SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – COMPRA DIRETA

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA **AQUISIÇÃO** DOS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADO.

AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

- CALIBRE: 25 X 0,7 MM A 32 X 0,7 MM;

- DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SEM RESÍDUOS DE MANUFATURA DE QUALQUER ESPÉCIE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA AGULHA OU NO ADAPTADOR, CONFORME NR 32;

- CORPO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, NÃO FLEXÍVEL, NIVELADO, CILÍNDRICO, RETO, COMPLETAMENTE OCO, ISENTO DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, LUBRIFICADO COM SILICONE MÉDICO-HOSPITALAR, SEM EXCESSO RESIDUAL. LÚMEN LIMPO, SEM CORPOS ESTRANHOS, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DA AGULHA NA ESTRUTURA QUE SE DESTINA A CONECTAR A MESMA AO DISPOSITIVO ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO, DE FORMA PERFEITA E SEGURA. BISEL TRIFACETADO, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO RISCO DE TRAUMATISMO. NA EXTREMIDADE DISTAL, A AGULHA DEVE SER REVESTIDA DE PVC RETRÁTIL QUE IMPEÇA EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS NA TROCA DE TUBOS;

- EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO SOLTE PARTÍCULAS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS;

- CADA AGULHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 01 ADAPTADOR DE AGULHA BIPOLAR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COMPATÍVEL COM A AGULHA OFERTADA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CAPACIDADE PARA TUBOS DE 2 A 10 ML, COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS;

- OBS.: CADA LOTE COM 100 AGULHAS COM OS RESPECTIVOS ADAPTADORES EQUIVALEM A UMA PEÇA.

COD: 8558 QUANTIDADE: 650 lotes com 100 cada

Segue link para consultas das compras em andamento por Dispensa de Licitação no Portal da Prefeitura de Campinas/ 2026 -
https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/pagina-dinamica/solicitacoes-orcamento-aquisicoes-2026

- **FAVOR INFORMAR NOME, CPF E EMAIL DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO**

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTO:

- INFORMAR MARCA DO PRODUTO, FABRICANTE E DEMAIS ITENS DA PLANILHA;

Av. Anchieta, 200 – Centro / 11º Andar – CEP 13.015-904
CNPJ – 51.885.242/0001-40
FONE 2116-0171

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 **DIAS**;

- O ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO EM PAPEL TIMBRADO CONTENDO CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA.

DOCUMENTOS/CERTIFICADOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Lei Federa
fundamento no art. 2º, inciso VI, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº 16/2014.
2. Alvará Sanitário/Licença Sanitária em vigência, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme Código Sanitário e nor
2.1. Não será aceito Protocolo de Licença Inicial.
2.2. Será aceito Protocolo de Revalidação da Licença, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo que anteceder o venciment
Alvará/Licença vencida e da legislação local.
2.3. A licitante deverá apresentar, junto ao Protocolo de Revalidação, declaração comprometendo-se a entregar uma cópia da
Vigilância em Saúde.
2.4. No caso de ser isenta de Alvará Sanitário/Licença Sanitária, a licitante deverá apresentar declaração indicando o código da Clas
relacionados ao objeto da licitação, identificando o dispositivo legal da legislação sanitária que justifique a isenção de sua atividade.
3. Comprovação de regularização dos produtos perante a ANVISA, com fundamento na **Lei Federal nº 6.360, de 23 de**
com o enquadramento sanitário definido pela própria Agência, em uma das formas a seguir:
3.1. Cópia simples da Publicação no D.O.U., demonstrando sua vigência.
3.2. Cópia autenticada ou extraída da internet da comprovação emitido pela ANVISA, demonstrando sua vigência.
3.3. Em todos os casos, se a validade estiver expirada, apresentar cópia autenticada ou extraída da internet do Pedido de Revalidaç
3.4. No caso de isenção de regularização do produto, a licitante deverá apresentar documentação ou norma que justifique a isenção

DAS AMOSTRAS:

A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 (UMA) AMOSTRA DO(S) ITEM(NS) ARREMATADO(S) da mesma marca apresentada na proposta, acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificada com o nome da licitante e número do item, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Anchieta, nº 200 - 11º andar, Centro - Campinas, CEP 13015-904, para verificação da compatibilidade com a especificação técnica constante no item 2.

Todos os objetos deverão ser entregues no endereço de destino indicado pela Contratante, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que condicione a entrega à retirada de correspondências, encomendas ou demais objetos postais em agência, unidade operacional, centro de distribuição, ponto de atendimento ou qualquer outro local disponibilizado pela empresa prestadora dos serviços postais ou de logística.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada enviada para o e-mail: cplanejamento@campinas.sp.gov.br; pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para os itens e não serão devolvidas às empresas licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

A análise técnica dos materiais será realizada por equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas poderão acompanhar a análise das amostras. Para tanto deverão entrar em contato com o Grupo de Tecnologia em Saúde do Departamento de Saúde, situado à Av. Anchieta nº 200, 9º andar, Centro - Campinas, telefone (19) 2116-8529.

Em situações que a empresa venha a participar da análise técnica, o representante da empresa deverá estar munido de documento de identificação oficial e carta de apresentação da empresa.

SOLICITAMOS QUE O ORÇAMENTO/ESTIMATIVA SEJA ENCAMINHADO VIA E-MAIL:

Rogeria.mateus@campinas.sp.gov.br

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- PAGAMENTO: 10 DFD - (10 DIAS APÓS ACEITE NOTA FISCAL)

Av. Anchieta, 200 – Centro / 11º Andar – CEP 13.015-904
CNPJ – 51.885.242/0001-40
FONE 2116-0171

- INFORMAR **RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA FATURAMENTO.**

- **OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE, TRANSPORTE E IMPOSTOS;**

- **A NOTA FISCAL** DEVERÁ SER EMITIDA RESPEITANDO O QUANTITATIVO DISCRIMINADO NA NOTA DE EMPENHO. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS ONDE ESTEJAM AGRUPADOS VÁRIOS EMPENHOS;

- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte do(s) item(s), bem como pelo seu descarregamento no local de entrega (interior do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde), localizado no Município de Campinas – SP, na Av. Comendador Aladino Selmi, nº4.630, Galpões 15 e 16, Condomínio GR 2, Vila San Martim, CEP 13.069-096, de segunda a sexta-feira, das 8 às 15h;
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO – SR. ELIAS.
RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO – Sr. Allan – FONE: 3241-8000 / 3241-2021 OU 3241-2045.

O MATERIAL DEVERÁ TER, NO MOMENTO DA ENTREGA, VIDA ÚTIL MÍNIMA 75% DE SUA VALIDADE.

ATENCIOSAMENTE,

ROGÉRIA MATEUS
Coordenadora Setorial de Compras – SMS
Fone: 2116-0646

Av. Anchieta, 200 – Centro / 11º Andar – CEP 13.015-904
CNPJ – 51.885.242/0001-40
FONE 2116-0171